



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

Ofício nº 208/2019/SMS
Assunto: Informação Faz
Serviço : Secretaria Municipal de Saúde

Guaranésia, 17 de julho de 2019

Prezada Senhora,

Com referência ao Recurso interposto pela empresa Patos Distribuidora Ltda EPP sobre o Processo nº 108/2019, Pregão Presencial nº 082/2019, servimo-nos do presente para manifestar a favor do acatamento dos argumentos apresentados pela supramencionada empresa.

O equipamento apresentado pela empresa habilitada na sessão não atende integralmente as especificações do edital do processo licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,



Ana Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

À Sua Excelência, a Senhora,
Cláudia Neto Ribeiro
Diretora da Divisão de Licitação, Compras e Material do
Município de Guaraniésia – MG

REPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Presencial nº 082/2019

Processo nº 108/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição de desfibrilador e pás adesivas para atendimento eventual e futuro pelo período de doze meses.

Recorrente: Patos Distribuidora Comércio e Serviços

DOS FATOS

O Município de Guaraniésia/MG realizou licitação no dia 10/07/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 082/2019, cujo objeto é registro de preços para aquisição de desfibrilador e pás adesivas para atendimento eventual e futuro pelo período de doze meses. .

Iniciada a sessão constatou-se a presença das seguintes empresas: Comercial Soares & Mota Ltda; Patos Distribuidora Ltda ME e a empresa Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda ME enviou os envelopes pelo correio.

Foram credenciados os representantes das empresas Comercial Soares & Mota Ltda e Patos Distribuidora Ltda ME.

A empresa que apresentou o menor lance no item 01 (um) foi Comercial Soares & Mota Ltda pelo valor unitário de R\$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais). A empresa Patos Distribuidora Ltda ME enceu o item 02(dois) pelo valor unitário de R\$320,00 (trezentos e vinte reais).

As empresas vencedoras foram habilitadas.

A empresa Patos Distribuidora Ltda ME manifestou interesse em apresentar recursos.

O recurso apresentado pela empresa acima citada foi tempestivo. Relata que as propostas apresentadas pelas empresas Comercial Soares & Mota Ltda e Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda ME não atendem ao solicitado no edital.

Alega que as marcas apresentadas pelas empresas Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda ME e Comercial Soares & Mota Ltda não atendem o que esta descrito no edital.

Não houve contrarrazões.

Foi solicitado um parecer da secretária de saúde, Sra. Ana Cristina dos Santos, sobre os fatos e esta nos relatou que realmente as marcas do equipamento ofertado pelas empresas Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda ME e Comercial Soares & Mota Ltda não atendem o descrito no edital.

Esclarece que o equipamento proposto pela Recorrente atende perfeitamente a Secretaria de Saúde.



DECISÃO

Diante dos fatos opino em **DECLASSIFICAR** as empresas Comercial Soares & Mota Ltda e Distribuidora DE Produtos Odontológicos e Materiais Ltda ME pelo fato das marcas dos equipamentos referente ao Item 1 do edital não atenderem as especificações ali contidas.

Portanto, a vencedora do item I é a empresa Patos Distribuidora Ltda ME, pelo fato da marca apresentada atender o descrito no edital.


Guaraniésia, 18 de julho de 2019



Claudia Neto Ribeiro
Pregoeira

*De acordo
conforme
preço.*

em 18/07/19



Lázaro Cintra Nogueira
PREFEITO
GUARANÉSIA - MG